

TERMO DE ADITAMENTO

DÉCIMO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A SRA MARIA DA GLORIA SILVA BELATO COM BASE NA DISPENSA Nº 003/2015. (Processo Licitatório 021/2015)

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-279, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Nilo Cesar Do Vale Baracho**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 681.771.606-30, portador do Registro Geral MG 4645217 SSP/ MG, doravante simplesmente denominado **LOCATÁRIO** do outro lado a **Sra. Maria da Gloria Silva Belato**, brasileira, falecida, inscrita no CPF 450.285.326-72, RG M-1.233.930 SSPMG, neste ato representado pela sua procuradora a **Sra. Maria Telma Silva Belato Salgado**, brasileira, inscrita no CPF 396.294.576-87, portadora do RG 38037169 SSP / SP, doravante simplesmente denominado de **LOCADOR**, resolvem aditar o contrato acima referido mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
CLÁUSULA QUARTA:

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA
DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em cinco de fevereiro de dois mil e vinte e três (05/02/2023), findando em quatro de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (04/02/2024).

CLÁUSULA SEGUNDA:
CLAUSULA SEXTA

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA
DO VALOR DO CONTRATO

Fica reajustado o valor do referido contrato em 5,45% com base no IGPM acumulado dos últimos doze meses (fonte FGV – dezembro de 2022).

Pela locação, objeto do presente contrato, a LOCATARIA pagará ao LOCADOR, o valor mensal de R\$ 2.952,60 (Dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos) e valor anual de R\$ 35.431,20 (Trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA:

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O **LOCATÁRIO** e a **LOCADOR** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem as partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 27 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Nilo Cesar Do Vale Baracho
Secretário Municipal De Saúde

MARIA TELMA SILVA BELATO SALGADO
Procuradora

VISTO: PROJU